



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 140 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 03 de setembro de 2025.

À Senhora Júlia Quero Avelino

Coordenadora do CEREST Regional de Andradas.

**Assunto:** Solicitação de fiscalização quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos aos coletores de resíduos sólidos do município de Andradas/MG.

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste, solicitar, na qualidade de Vereador do Município de Andradas, a realização de fiscalização in loco quanto às condições de segurança e saúde dos trabalhadores responsáveis pela coleta de resíduos sólidos urbanos em nosso município, especialmente no que se refere às luvas de proteção fornecidas pela prefeitura. Conforme dispõe a Norma Regulamentadora nº 38 (NR-38), os trabalhadores devem utilizar luvas que garantam proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, sendo obrigatória a aprovação em ensaios de resistência a corte por lâmina e resistência à perfuração.

Diante da relevância da atividade para a saúde pública e dos riscos inerentes à função, é fundamental assegurar que os coletores de lixo estejam devidamente equipados com EPIs adequados e em conformidade com a legislação trabalhista e de segurança do trabalho, evitando acidentes e doenças ocupacionais. Sendo assim, solicito a este CEREST que promova a devida fiscalização e, posteriormente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações acerca desta fiscalização e das providências adotadas.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador

Recebi  
09/09/25  
Júlia Quero Avelino